



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 05/2017/CCET-UFS  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**Convoca Eleição para escolha de representantes  
do CCET na CPPD.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (Anexo da Resolução 36/2015/CONSU);

**CONSIDERANDO** a Portaria do Gabinete do Reitor de Nº 1626 de 19 de outubro de 2017, que constituem Comissão e estabelece prazo para organizar e realizar as eleições para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFS – CPPD, para o triênio 2017/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para no **dia 30 de novembro de 2017**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o CCET na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**Art. 2º** No período de 13 a 27 de novembro de 2017, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar a inscrição de chapa com o nome do docente titular e seu respectivo suplente, conforme modelo no Anexo I.

**Parágrafo único.** O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito junto à Secretaria do CCET, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas no período de 13 a 27 de novembro de 2017.

**Art. 3º** A votação ocorrerá no dia 30 de novembro de 2017, das 08 às 20 horas, ininterruptamente, na Secretaria do CCET, e obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) cada eleitor assinará a lista de votação, receberá uma cédula rubricada pelo Diretor do Centro, marcará o seu voto e depositará em uma urna;
- b) em cada cédula deverá constar no verso da face em que foi aposta a rubrica do Diretor do Centro e, unicamente os nomes de todas as chapas inscritas de acordo com o Art. 2º;
- c) cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas;
- d) a apuração dos votos será feita logo após o prazo previsto para o término da eleição, por dois escrutinadores designados pelo Diretor do Centro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

e) serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos/Núcleos diferentes.

**Art. 4º** Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Diretor do Centro designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada por todos os presentes à sessão de apuração.

**Art. 5º** Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão definida pela Portaria do Gabinete do Reitor de N° 1626 de 19 de outubro de 2017, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 01 de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

  
Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza  
DIRETOR DO CCET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

ANEXO I

PORTARIA Nº 05/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ELEIÇÃO PARA A CPPD – Biênio 2017/2020

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CCET,

Conforme previsto na Portaria Nº 05/2017/CCET-UFS, de 01 de novembro de 2017, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente), representantes docentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, na Eleição para a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**TITULAR:**

NOME – Prof.(a) \_\_\_\_\_

Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

NOME – Prof.(a) \_\_\_\_\_

Departamento/Núcleo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.